**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº**  **325/2014**

Celebram este Termo de Compromisso de Estágio, estipulando entre si as cláusulas e condições seguintes, com vistas ao ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização do estágio do **ESTUDANTE:** **GK** brasileira, R.G. nº  e CPF n° , estudante matriculado no curso de **ELETRÔNICA** do, **CEEP – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO**, reconhecido pela Resolução nº. 2.764/02, inscrito no CNPJ sob o nº. 76. 416.965/0001-21, sediada na Rua Natal, 2800, Jd. Cristal, em Cascavel - PR doravante denominado **CEEP**, mantida pela Secretaria Estadual de Educação do Paraná – **SEED/PR**, inscrita com sede em Curitiba - PR, pelo presente **Termo de Compromisso junto à empresa** **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº      , sediada na **Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Indl. Nilton Arruda - Toledo/Pr**, doravante denominado **CONCEDENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Termo de Compromisso de Estágio entre a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, a ESTUDANTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do Art.3º da Lei 11.788/2008, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA TERCEIRA - À CONCEDENTE

a) proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o Curso a que se refere (art.9º,II);

b) proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio (art.9º,VII);

c) Fornecimento de equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem.

d) Encaminhar à instituição de ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO. O estágio será desenvolvido junto à      , sob a supervisão técnica de TIAGO.

CLÁUSULA QUARTA: O CEEP compromete-se a:

1. Encaminhar e orientar ao Supervisor Técnico o Plano de Trabalho e Avaliação do estágio se necessário acrescidas das sugestões do Supervisor Técnico na vigência do presente Termo de Compromisso, assegurar através do Governo do Estado do Paraná, mantenedor do CEEP, qualquer prejuízo em razão de acidentes sofridos pelo estagiário até que tal situação seja regularizada pelo mesmo, conforme convenio celebrado.
2. Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre a avaliação dos riscos.
3. Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio na parte concedente, sempre que necessário subsídio que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.
4. Solicitar à parte concedente o Relatório de Avaliação de Riscos.
5. Comunicar à parte concedente quando o estudante interromper o curso.
6. Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a cumprida pelos valores de mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O estagiário será acompanhado pelo professor supervisor: RONAN PEREIRA MEDINA, RG: 13.613.065-0.

CLÁUSULA QUINTA- O(S) DISCENTES(S) comprometem(m)-se a:

a) elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatórios sobre seu estágio, conforme plano de estágio;

b) observar e obedecer às normas internas da PARTE CONCEDENTE e da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela chefia imediata e/ou pelo supervisor e ajustadas entre as partes.

c) responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo.

d) respeitar as normas internas referentes à segurança

e) cumprir fielmente o plano de atividades discentes para estágio, comunicando ao CEEP/ e a Concedente em tempo hábil sua impossibilidade de desenvolvê-lo, quer quanto aos aspectos técnicos relacionados ao estágio propriamente dito, quer quanto os períodos fixados no presente Termo de Compromisso

f) cumprir o estabelecido na legislação vigente submeter-se ao Regimento Geral da Concedente, inclusive normas internas de conduta sob pena de desligamento do estágio, bem como ao Código de Ética e Disciplinar da respectiva profissão, no que for aplicável;

g) responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a serem causadas, em conseqüência da inobservância das Normas Internas da Concedente e/ou condições constantes do presente Termo;

h) apresentar, na forma e segundo os padrões estabelecidos, relatório sobre as atividades de estágio ao CEEP.

PARÁGRAFO ÚNICO. Comprometo-me, ainda, a não pleitear quaisquer reivindicações futuras relacionadas com o Estágio.

CLÁUSULA SEXTA - A Instituição de Ensino poderá dar publicidade a este Termo, em consonância com preceitos legais vigentes.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Cascavel, 12 de Agosto de 2014.

Data de Início de Estágio: 18/08/2014 Data de Término de Estágio: 15/09/2014 Total: 100 horas

RG:3

DISCENTE

CPF:

**CONCEDENTE**

**RONAN PEREIRA MEDINA**

**RG: 13.613.065-0**

**SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CEEP**